

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

1 -----Aos trinta dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, nesta vila de Bom-
2 barral e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião
3 extraordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presi-
4 dente da Câmara Luís Alberto Camilo Duarte, do senhor vice-presidente João Carlos
5 Barreiras Duarte e dos senhores Vereadores Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro
6 Martins, António Joaquim Correia Fialho Marcelino, José João Jesus Ferreira, Maria
7 Teresa Rodrigues Faustino e Bruno António Martins Santos. -----
8 -----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando
9 Carreira Taborda Ferreira.-----
10 -----Pelos 18.35 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

- 11
- 12 **1111. OBRAS PARTICULARES:-----**
- 13 -----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o
14 senhor vereador Gabriel Martins, comunicou ao senhor Presidente da Câmara, nos
15 termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedi-
16 do de intervir na discussão e votação dos pontos 1111.01, por força da alínea b) do
17 artigo 44.º do referido Código atendendo ao facto de ser jurista do requerente, pelo
18 que o senhor Presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção neste acto.--
19 -----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo,
20 o senhor vereador Gabriel Martins, retirou-se da reunião, regressando após a discus-
21 são e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----
- 22 **1111.01 RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** Apreciado o processo
23 n.º 01/97/03, iniciado a requerimento apresentado pela firma SIBOM - SOCIEDADE
24 DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, SA, datado de 2006.09.13, foi deliberado por
25 unanimidade aprovar a recepção provisória das obras de urbanização de operação de
26 loteamento sita na Quinta do Sanguinhal, freguesia de Bombarral, condicionado ao
27 cumprimento da informação n.º 0287/DOPPU/06.-----
- 28 **1111.02 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO – PROJEC-**
29 **TO DAS ESPECIALIDADES:** Apreciado o processo n.º 42/06/01, iniciado a requeri-
30 mento apresentado pela firma Domingos & Ascenso, Lda, datado de 2006.10.12, a
31 solicitar licença para construção de habitação bifamiliar e muro de vedação sito na
32 Rua D. Dinis, lugar da Delgada, freguesia de Roliça, e verificando-se que foram pre-
33 sentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade
34 deferir o licenciamento pelo período de 12 meses, condicionado ao cumprimento da
35 informação n.º 288/DOPPU/06. -----
- 36 **1111.03 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram
37 aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----
- 38 **1112. APRECIÇÃO DO PROTOCOLO FINANCEIRO E DE COOPERAÇÃO E RESPEC-**
39 **TIVOS ANEXOS DO FINICIA REFERENTE AO FAME – BOMBARRAL – FUNDO DE**
40 **APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CONCELHO DO BOMBARRAL:**
41 -----Foi adiada a apreciação deste assunto para uma próxima reunião. -----
- 42 **1113. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – ANP:** Foi presente a seguinte proposta
43 do senhor vereador José João Ferreira: “Considerando que desde a sua fundação em
44 1993 a ANP – Associação Nacional de Produtores de Pêra Rocha, sendo uma asso-
45 ciação sem fins lucrativos, tem vindo a demonstrar ser uma entidade dinamizadora da

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

46 região, através do desenvolvimento de projectos e actividades, que beneficiaram lar-
47 gamente os produtores frutícolas, contribuindo para o incremento da riqueza na região
48 do Oeste, através do desenvolvimento dos agentes envolvidos na produção da pêra
49 rocha – produtores, técnicos, centrais fruteiras e exportadores, vindo a desenvolver
50 acções de promoção e marketing nos mercados interno e externo, promovendo o
51 nome da região Oeste e de Portugal. Considerando a forma como tem gerido e admi-
52 nistrado a denominação de origem protegida – Pêra Rocha do Oeste e atendendo aos
53 projectos que tem apresentado para os próximos anos. Proponho que a Câmara Muni-
54 cipal de Bombarral delibere, para efeitos da instrução do respectivo processo, conside-
55 rar justificável e merecida a atribuição de declaração pública a esta associação.”-----
56 -----INTERVENÇÃO: o senhor vereador Fialho Marcelino disse perceber a propos-
57 ta e a intenção da ANP, mas há uma série de pressupostos que não consegue ver
58 respondidos e que garantam que a Câmara está a emitir um documento que é garante
59 de utilidade pública. Propôs que se retire o documento e que se peça à ANP para
60 esclarecer por escrito as seguintes questões: quais as actividades que a ANP tem rea-
61 lizado e quais as que se propõe realizar; qual o papel do Bombarral na ANP, ou seja, o
62 que tem a ANP feito em prol da divulgação dos produtores do concelho do Bombarral,
63 porque ainda não conseguiu ver que a proporcionalidade do apoio da ANP aos vários
64 concelhos seja também proporcional à referência ao Bombarral como maior produtor
65 de pêra rocha, sendo que aquilo que vê é que esse apoio é inversamente proporcio-
66 nal; que seja esclarecido o porquê da velocidade com que é pedido o parecer para a
67 declaração de utilidade pública, quando a ANP já existe há bastante tempo e já antes
68 teve a possibilidade de fazer o mesmo mas não o fez; a quem a ANP pediu para ser
69 feita esta declaração. Considerou que a ANP não nos deve vir ensinar a fazer parecer
70 para declarações de utilidade pública.-----
71 -----INTERVENÇÃO: O senhor vereador José João Ferreira disse concordar que
72 não é a ANP que nos vai ensinar a fazer um parecer para a declaração de utilidade
73 pública. Embora possa parecer um contra-senso por ter apresentado a proposta, tam-
74 bém tem dúvidas sobre quem neste concelho beneficiou com a ANP. Concorda com a
75 retirada da proposta e com o pedido de esclarecimentos à ANP. -----
76 ----- INTERVENÇÃO: O senhor vereador Gabriel Martins disse serem pressupos-
77 tos para a atribuição da declaração de utilidade pública que a entidade requerente
78 desenvolva actividades nas áreas cultural, humanitária, científica ou profissional, e
79 também que funcione em benefício das suas associadas, mas fundamentalmente em
80 benefício da comunidade local onde estiver inserida e que, prosseguindo os interesses
81 supra mencionados, coopere de tal forma com a administração central ou local de
82 modo a que consiga cumprir eventuais actividades que incumbam ao Estado. Não
83 conhece as actividades que a ANP tenha desenvolvido de acordo com estes itens.
84 Antes da declaração de utilidade pública a ANP devia ter mandado as actividades
85 desenvolvidas no nosso concelho. Até vir essa informação, não vê razão para ser
86 declarada a utilidade pública.-----
87 ----- INTERVENÇÃO: O senhor Presidente da Câmara disse que, concordando
88 com a necessidade de maior fundamentação, também reconhece que a ANP tem
89 desenvolvido trabalho em promoção da pêra rocha e sabe que há empresas do Bom-
90 barral associadas da ANP e que um bombarralense faz parte dos órgãos dirigentes da

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

- 91 associação. Lembrou que a Câmara só dá sustentação à proposta que a ANP há-de
92 apresentar às entidades competentes. -----
93 -----Foi retirado este ponto da ordem do dia a fim de serem solicitados esclareci-
94 mentos à ANP. -----
- 95 **1114. PARECER SOBRE PEDIDO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS PARA RECTIFI-**
96 **CAR ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE OUTORGADA**
97 **PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:** Foi presente a informação / parecer n.º
98 26/2006 e a seguinte proposta do senhor vereador José João Ferreira: “considerando,
99 a pertinência jurídica das objecções levantadas pela Caixa Geral de Depósitos na
100 apreciação que fez da escritura de constituição do direito de superfície do Hospital
101 Casimiro da Silva Marques outorgada entre a Câmara Municipal de Bombarral e a
102 Santa Casa da Misericórdia em 18/07/2006; considerando, a necessidade absoluta e
103 imediata que a SCMB tem desta escritura para fazer face aos seus compromissos
104 financeiros com o empreiteiro responsável pela obra de adaptação e ampliação deste
105 edifício de grande interesse concelhio. Considerando as propostas de alteração feitas
106 pela CGD para ultrapassar estas objecções jurídicas. Considerando, a necessidade de
107 elaborar uma escritura de rectificação que não ponha em causa a validade da hipoteca
108 constituída para garantia do financiamento que venha a se concedido á SCMB. Propo-
109 nho que a Câmara Municipal de Bombarral reunida em 23 de Outubro de 2006, aprove
110 a celebração de uma escritura de rectificação procedendo à revogação dos n.ºs 3 e 4
111 da cláusula 3.ª e o n.º 3 da cláusula 4.ª e ainda fazendo constar que a verificação de
112 qualquer condição resolutiva não tem qualquer efeito retroactivo.” -----
113 -----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o
114 senhor Presidente da Câmara e o senhor vice-Presidente da Câmara, comunicaram
115 ao executivo, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo,
116 encontrarem-se impedidos de intervir na discussão e votação dos pontos 1099.02, por
117 força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código atendendo ao facto de serem Pro-
118 vedor e Presidente da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia, pelo que o executi-
119 vo declarou interdita a sua intervenção neste acto. -----
120 -----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo,
121 o senhor Presidente da Câmara e o senhor vice-Presidente da Câmara, retiraram-se
122 da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava
123 impedido. Durante este ponto presidiu à reunião o senhor vereador José João Ferreira.
124 ----- Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a celebração de
125 uma escritura de rectificação procedendo à revogação dos n.ºs 3 e 4 da cláusula 3.ª e
126 o n.º 3 da cláusula 4.ª e ainda fazendo constar que a verificação de qualquer condição
127 resolutiva não tem qualquer efeito retroactivo, passando a constar da escritura o
128 seguinte teor “o primeiro outorgante terá de dar o acordo prévio à constituição de
129 quaisquer ónus ou encargos que tenham por garantia o direito de superfície constituí-
130 do.” -----
- 131 **1115. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – CARLOS ALBERTO SERRANO**
132 **ANTUNES:** Foi presente a informação n.º 115/DT/2006 e a seguinte proposta do
133 senhor vereador José João Ferreira: “Considerando a existência de uma dívida no
134 montante de € 425,44 respeitante a consumo de água no mês de Agosto de 2006 em
135 nome de Carlos Alberto Serrano Antunes e o requerimento apresentado para paga-

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

- 136 mento da mesma em prestações; Proponho que a Câmara Municipal de Bombarral
137 delibere autorizar que a dívida supra mencionada seja paga em seis prestações men-
138 sais, devendo simultaneamente a requerente assegurar o pagamento atempado dos
139 restantes recibos referentes a consumo de água.” -----
140 -----Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta supra transcrita. -----
- 141 **1116. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – CLARISSE LOPES FERREIRA:** Foi
142 presente a informação n.º 116/DT/2006 e a seguinte proposta do senhor vereador
143 José João Ferreira: “Considerando a existência de uma dívida no montante de €
144 149,98 respeitante a consumo de água no mês de Agosto de 2006 em nome de Cla-
145 risse Lopes Ferreira, residente no lugar da Columbeira, freguesia de Roliça e o reque-
146 rimento apresentado para pagamento da mesma em prestações; Proponho que a
147 Câmara Municipal de Bombarral delibere autorizar que a dívida supra mencionada seja
148 paga em três prestações mensais, devendo simultaneamente a requerente assegurar
149 o pagamento atempado dos restantes recibos referentes a consumo de água.” -----
150 -----Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta supra transcrita. ---
- 151 **1117. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO 939/DOPPU/SAOP/2006:** -----
152 -----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o
153 senhor vereador Gabriel Martins, comunicou ao senhor Presidente da Câmara, nos
154 termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedi-
155 do de intervir na discussão e votação dos pontos 1111.01, por força da alínea b) do
156 artigo 44.º do referido Código atendendo ao facto de ser jurista do requerente, pelo
157 que o senhor Presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção neste acto.--
158 -----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo,
159 o senhor vereador Gabriel Martins, retirou-se da reunião, regressando após a discus-
160 são e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----
161 -----Foi presente a informação 939/DOPPU/SAOP/2006 e a seguinte proposta do
162 senhor Presidente da Câmara: “considerando o pedido efectuado pelo Centro Social
163 Paroquial do Bombarral, para a isenção do pagamento de taxas; considerando que no
164 Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas, as associações particulares de
165 solidariedade social, estão isentas do pagamento das taxas; proponho: que a Câmara
166 Municipal, em reunião do dia 23 do corrente, aprecie e delibere a isenção das taxas,
167 ao Centro Social e Paroquial de Bombarral.” -----
168 -----Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta supra transcrita. -----
- 169 **1118. RECTIFICAÇÃO A DELIBERAÇÃO DE 27.07.2006:** Foi deliberado por unanimidade
170 aprovar a seguinte rectificação à acta 25/2006 de 27.07.2006: ponto 0878, onde se lê
171 “...no valor de € 102,64...” deve ler-se “...no valor de € 46,48...”. -----
172 -----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o
173 senhor Presidente da Câmara e o senhor vice-presidente da Câmara, comunicaram ao
174 executivo, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo,
175 encontrarem-se impedidos de intervir na discussão e votação dos pontos 1119, 1120 e
176 1121, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código atendendo ao facto de
177 serem Provedor e Presidente da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia, pelo que
178 o executivo declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----
179 -----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo,
180 o senhor Presidente da Câmara e o senhor vice-presidente da Câmara, retiraram-se

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

181 da reunião. A partir deste momento presidiu à reunião o senhor vereador José João
182 Ferreira. -----

183 **1119. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** -----

184 -----Foi presente a seguinte proposta do senhor vereador José João Ferreira:
185 “Depois de analisados os Planos de Actividades das associações do nosso concelho,
186 definimos os seguintes critérios de atribuição: -----

187 1. Actividades Pontuais-----

188 a. Atribuir um subsídio por cada actividade proposta, que justifique tal atribuição, tendo
189 estas que apresentar prova da realização da mesma. -----

190 b. Caso a actividade não se realize este não será entregue. -----

191 2. Actividade Permanente-----

192 a. Desportivas: foi tomado em conta o número de equipas em competições oficiais em
193 cada escalão, o número de praticantes e a divisão em que militam. -----

194 b. Culturais, recreativas e sociais: foi tomado em conta a sua actividade permanente. -----

195 -----Ás associações que não apresentaram Plano de Actividades apesar de terem
196 sido todas oficiadas nesse sentido, não é atribuído qualquer subsídio. -----

197 -----Para além destes subsídios, existem protocolos com diversas associações
198 (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, Serviço Social dos Trabalhadores
199 Autárquicos, Sport Clube Escolar Bombarralense, Associação de Agricultores do
200 Oeste, Fábrica da Igreja do Bombarral, Sociedade Filarmónica Carvalhense, Santa
201 Casa da Misericórdia, Fábrica da Igreja da Roliça e Circulo de Cultura Musical Bom-
202 barralense) que totalizam em 2006 um apoio no montante de € 231.919,16 (ver ane-
203 xo), o que nas actuais circunstâncias representa um considerável esforço financeiro
204 para a autarquia. -----

205 -----Conforme o Regulamento de Atribuição de Subsídios às Actividades das Asso-
206 ciações Desportivas, Recreativas e Culturais do Concelho de Bombarral, proponho a
207 seguinte atribuição: -----

208 **AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS JOÃO XXIII** -----

209 **Actividade Permanente**-----

210 Acampamentos----- 500€

211 **Actividade Pontual**-----

212 Intercâmbio Internacional em França-----500€

213 **TOTAL**-----**1.000€**

214 **ASSOCIAÇÃO AMIGO FIEL** -----

215 Actividade Permanente-----1.000€

216 **TOTAL**-----**1.000€**

217 **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUC. ESCOLA SECUNDÁRIA** -----

218 Actividade Permanente----- 200€

219 **TOTAL** ----- **200€**

220 **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUC. DA ESCOLA EB 2 3 FERNÃO DO PÓ**-----

221 Actividade Permanente-----200€

222 **TOTAL** ----- **200€**

223 **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**-----

224 Actividade Permanente-----

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

225	Fanfarra -----	700€
226	Actividade Pontual -----	
227	Corrida de Galgos -----	300€
228	TOTAL -----	1.000€
229	ASSOCIAÇÃO JUVENIL SALVATOR MUNDI -----	
230	Actividade Permanente -----	1.000€
231	TOTAL -----	1.000€
232	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS BARAÇAIS -----	
233	Actividade Permanente-----	250€
234	TOTAL -----	250€
235	BOMBARRAL BASKET -----	
236	Actividade Permanente -----	
237	Mini Basquetebol - Masculinos e Femininos -----	500€
238	Iniciados - Masculinos e Femininos -----	500€
239	TOTAL -----	1.000€
240	CENTRO CULTURAL, DESPORTIVO E SOCIAL A-DOS-RUIVOS -----	
241	Actividade Permanente-----	250€
242	TOTAL -----	250€
243	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE GAMELAS -----	
244	Actividade Permanente-----	1.000€
245	Actividade Pontual-----	
246	Festival Folclore-----	500€
247	TOTAL -----	1.500€
248	CENTRO RECREATIVO DESPORTIVO COLUMBEIRENSE -----	
249	Actividade Permanente-----	
250	Ginástica-----	250€
251	Actividade Pontual-----	
252	Teatro-----	250€
253	Marchas Populares-----	250€
254	TOTAL -----	750€
255	CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE -----	
256	Actividade Permanente-----	
257	Banda de Musica -----	1.000€
258	Escola de Musica-----	1.000€
259	Actividade Pontual-----	
260	Encontro de Bandas -----	1.000€
261	Estágio -----	1.500€
262	TOTAL -----	4.500€
263	CLUBE DE CAMPISMO DE BOMBARRAL -----	
264	Actividade Permanente-----	200€
265	TOTAL -----	200€

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

266	CLUBE DE NATAÇÃO DE BOMBARRAL -----	
267	Actividade Permanente -----	
268	Equipa de competição Federados ADNL -----	375€
269	Equipa de competição - Escolas Filiados ADNL -----	375€
270	Actividade Pontual -----	
271	Festival de Escolas ANDL -----	250€
272	TOTAL -----	1.000€
273	CLUBE RECREATIVO DELGADENSE -----	
274	Actividade Permanente -----	
275	Ginástica de Manutenção-----	200€
276	Luta Greco Romana-----	200€
277	Futsal -----	200€
278	Grupo de Teatro “Os Lendários” -----	500€
279	Actividade Pontual -----	
280	Luta Greco Romana (Campeonato Regional) -----	100€
281	Torneio de Futsal de 3-----	100€
282	Futebol de 11 (Torneio Quadrimestral)-----	100€
283	Cultural -----	100€
284	TOTAL -----	1.500€
285	CONFERENCIA VICENTINA DO SANTÍSSIMO SALVADOR DO MUNDO (Fábrica	
286	da Igreja de Bombarral) -----	
287	Actividade Permanente -----	200€
288	TOTAL -----	200€
289	CONFERENCIA VICENTINA Nª Senhora da Piedade Actividade Permanente 200€	
290	TOTAL -----	200€
291	GRUPO COLUMBÓFILO BOMBARRALENSE -----	
292	Actividade Permanente -----	
293	Columbofilia -----	250€
294	TOTAL -----	250€
295	GRUPO CORAL IN VITA MUSICA -----	
296	Actividade Permanente -----	500€
297	Actividade Pontual -----	
298	Encontro de Coros-----	500€
299	Concerto -----	500€
300	TOTAL -----	1.500€
301	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO AZAMBUJEIRA -----	
302	Actividade Permanente -----	
303	Equipa de Cicloturismo-----	250€
304	Actividade Pontual -----	
305	Passeio Cicloturismo-----	1.000€
306	TOTAL -----	1.250€
307	GRUPO DESPORTIVO VALCOVENSE -----	
308	Futebol Escolas -----	500€

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

309	Futebol Sub11 -----	500€
310	Cicloturismo e BTT -----	300€
311	TOTAL -----	1300€
312	GRUPO SOCIO CARITATIVO DO CINTRÃO (Fábrica da Igreja de Bombarral) -----	
313	Actividade Permanente-----	1.000€
314	TOTAL -----	1.000€
315	NÚCLEO CULTURA, DESPORTO E MELHORAMENTOS CARVALHAL -----	
316	Actividade Permanente-----	
317	Futsal -----	200€
318	Actividade Pontual-----	
319	Torneio Futebol 3 -----	200€
320	Corrida Atletismo “Frutos do Oeste”-----	100€
321	Festival de Licores-----	200€
322	TOTAL -----	700€
323	NÚCLEO DE CICLOTURISMO DE FAMÕES-----	
324	Actividade Permanente-----	
325	Cicloturismo -----	250€
326	Campismo -----	200€
327	Actividade Pontual-----	
328	BTT - Rota do Picoto-----	300€
329	TOTAL -----	750€
330	RANCHO FOLCLÓRICO “BELO HORIZONTE” -----	
331	Actividade Pontual-----	
332	Festival de Folclore-----	1.500€
333	TOTAL -----	1.500€
334	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA -----	
335	Actividade Permanente-----	2.000€
336	TOTAL -----	2.000€
337	SOCIEDADE FILARMÓNICA CARVALHENSE -----	
338	Actividade Permanente-----	
339	Banda de Música -----	1.500€
340	Actividade Pontual-----	
341	Festival de Licores -----	200€
342	TOTAL -----	1.700€
343	SOCIEDADE RECREATIVA SOBRALENSE -----	
344	Actividade Permanente-----	
345	Orquestra Típica -----	500€
346	Actividade Pontual-----	
347	Maio com Música -----	500€
348	Actividade Cultural-----	500€
349	TOTAL -----	1.500€
350	SPORT CLUBE ESCOLAR BOMBARRALENSE-----	
351	Actividade Permanente-----	

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

352	Futebol sénior-----	6.000€
353	Futebol Júnior-----	1.900€
354	Futebol Juvenil -----	1.500€
355	Futebol Iniciados -----	1.500€
356	Futebol Sub 13 -----	1.500€
357	Futebol Sub 12 -----	1.500€
358	Futebol Sub 10 -----	1.500€
359	Futebol Escolas -----	2.000€
360	Hóquei em Patins Sénior -----	1.000€
361	Patinagem -----	500€
362	Ginástica (6 classes) -----	1.000€
363	Actividade Pontual -----	
364	Torneio de Futebol Juvenil “Faustino Eusébio” -----	1.000€
365	Campeonato Distrital Mini Trampolim e Aeróbica-300 Atletas -----	200€
366	Festival de Encerramento Patinagem -110 Atletas -----	200€
367	Festival de Encerramento Ginástica - 200 Atletas -----	200€
368	Festas da Vila-----	7.500€
369	1º Rally do Bombarral-----	1.000€
370	TOTAL -----	30.000€
371	UNIÃO PROGRESSIVA DE VALE COVO -----	
372	Actividade Permanente -----	
373	Ginástica Formação-----	1.000€
374	Actividade Pontual -----	
375	Festival de Ginástica-----	2.000€
376	TOTAL -----	3.000€
377	TOTAL GERAL -----	61.600€
378	----- <u>INTERVENÇÃO</u> : O senhor vereador José João Ferreira disse que “apesar das	
379	dificuldades financeiras que a Câmara Municipal atravessa, continuamos a colaborar	
380	com as colectividades do nosso concelho onde se reflecte na proposta agora apresen-	
381	tada. Sei que por parte das associações a verba atribuída pela autarquia é um grande	
382	incentivo para que se possam realizar as várias actividades. Todo esse trabalho	
383	desenvolvido nas associações é à base do voluntariado onde muitas vezes, ou quase	
384	sempre, é prejudicada a vida particular e familiar daqueles que têm o prazer de servir	
385	as suas associações, ou sejam as pessoas que as frequentam. Por parte das associa-	
386	ções, colectividades ou outras instituições em funcionamento, os seus dirigentes depa-	
387	ram-se por vezes com grandes dificuldades para atingirem os objectivos a que se pro-	
388	puseram, sendo precisa realmente uma grande dedicação para as manter em funcio-	
389	namento, pois essas actividades são o que por vezes vai dando vida às localidades	
390	onde se inserem ou seja a todos os que essas instituições servem. Da minha parte	
391	existe uma grande preocupação. Preocupação essa que passa pelas colectividades	
392	que estão a passar por alguns momentos difíceis. Algumas delas sem corpos directi-	
393	vos, outras com comissões de gestão onde se torna mais difícil por os elementos	
394	serem menos e assim existir maior sobrecarga de responsabilidades. Mas o mais	
395	preocupante são as que se encontram encerradas e algumas delas à vários anos. É	
396	em muitos destes casos, património que se vai degradando dia a dia e que em tempos	

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

397	foi construído com grande empenho e apoio das populações. Também aqui se deno-
398	tam os efeitos da crise reflectindo-se no movimento associativo. Foram várias as
399	colectividades que apesar de serem contactadas por ofício a apresentarem o seu
400	orçamento e plano de actividades não responderam até agora. O número dessas
401	colectividades assusta, porque estão nessas condições cerca de 27. Quero referir que
402	na proposta que vos foi apresentada não está considerado o seguinte: actividade pon-
403	tual apresentada pelo Circulo de Cultura Musical Bombarralense – 1 estágio de
404	orquestras de sopro - € 1.500; de notar que neste encontro também vai participar a
405	Sociedade Filarmónica Carvalhense. O Grupo Desportivo Valcovense, embora já há
406	algum tempo tivesse chegado à Câmara o plano e orçamento, foi distribuído para
407	outro sector pelo que ainda não tinha conhecimento do mesmo. Proponho a esta
408	colectividade: futebol escolas - € 500; futebol sub-11 - € 500; cicloturismo / BTT - €
409	300; TOTAL - € 1.300. pelo atrás referido proponho á Câmara o aditamento à proposta
410	informando da existência de cabimento.”-----
411	-----Os senhores vereadores Fialho Marcelino, Gabriel Martins e Bruno Santos
412	apresentaram a seguinte proposta: “considerando que compete à Câmara decidir, no
413	âmbito das suas competências, a atribuição de subsídios às actividades das associa-
414	ções desportivas, recreativas e culturais existentes na área do concelho do Bombarral;
415	foi solicitado a todas as colectividades do concelho o preenchimento de um formulário,
416	assim como a entrega de um conjunto de outros documentos, onde espelhe as activi-
417	dades de cada uma das associações; só uma parte das associações do concelho res-
418	peita as exigências da Câmara no respeitante á atribuição dos respectivos subsídios;
419	apesar do actual regulamento se encontrar desajustado à realidade actual e não pos-
420	sibilita a existência de uma total transparência na atribuição de subsídios, o mesmo foi
421	tido em conta; na listagem em anexo, tentou-se uma atribuição de subsídios com uma
422	maior igualdade possível, face aos documentos apresentados pelas associações; o
423	valor orçamentado para a atribuição de subsídios às actividades das associações des-
424	portivas, recreativas e culturais existentes na área do concelho do Bombarral encon-
425	tra-se devidamente cabimentadas. Propõe-se: 1. a atribuição dos subsídios às activi-
426	dades das associações desportivas, recreativas e culturais existentes na área do con-
427	celho do Bombarral, conforme a listagem em anexo; 2. Não ser atribuído subsídio,
428	caso a actividade pontual não seja realizada. -----
429	AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS JOÃO XXIII -----
430	Actividade Permanente-----
431	Acampamentos-----1.000€
432	Actividade Pontual-----
433	Intercâmbio Internacional em França-----500€
434	TOTAL-----1.500€
435	ASSOCIAÇÃO AMIGO FIEL -----
436	Actividade Permanente-----1.500€
437	TOTAL-----1.500€
438	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC.EDUC.ESCOLA SECUNDÁRIA-----
439	Actividade Permanente-----250€
440	TOTAL -----250€

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

441	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUC. DA ESCOLA EB 2 3 FERNÃO DO PÓ -----	
442	Actividade Permanente-----	250€
443	TOTAL -----	250€
444	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -----	
445	Actividade Permanente-----	
446	Fanfarra -----	1.000€
447	Actividade Pontual-----	
448	Corrida de Galgos -----	350€
449	TOTAL -----	1.350€
450	ASSOCIAÇÃO JUVENIL SALVATOR MUNDI -----	
451	Actividade Permanente-----	1.000€
452	TOTAL -----	1.000€
453	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS BARAÇAIS -----	
454	Actividade Permanente-----	750€
455	TOTAL -----	750€
456	BOMBARRAL BASKET -----	
457	Actividade Permanente-----	
458	Mini Basquetebol- Masculinos e Femininos -----	500€
459	Iniciados- Masculinos e Femininos -----	500€
460	TOTAL -----	1.000€
461	CENTRO CULTURAL, DESPORTIVO E SOCIAL A-DOS-RUIVOS -----	
462	Actividade Permanente-----	250€
463	TOTAL -----	250€
464	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE GAMELAS -----	
465	Actividade Permanente-----	1.000€
466	Actividade Pontual-----	
467	Festival Folclore-----	500€
468	TOTAL -----	1.500€
469	CENTRO RECREATIVO DESPORTIVO COLUMBEIRENSE -----	
470	Actividade Permanente-----	
471	Ginástica-----	250€
472	Actividade Pontual-----	
473	Marchas Populares-----	250€
474	TOTAL -----	500€
475	CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE -----	
476	Actividade Permanente-----	
477	Banda de Musica -----	1.500€
478	Escola de Musica -----	1.000€
479	Coro infantil -----	500€
480	Coro adulto-----	500€

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

481	Actividade Pontual -----	
482	Estágio -----	1.500€
483	TOTAL -----	5.000€
484	CLUBE DE CAMPISMO DE BOMBARRAL -----	
485	Actividade Permanente -----	250€
486	TOTAL -----	250€
487	CLUBE DE NATAÇÃO DE BOMBARRAL -----	
488	Actividade Permanente -----	
489	Equipa de competição Federados ADNL -----	750€
490	Equipa de competição - Escolas Filiados ADNL -----	750€
491	Actividade Pontual -----	
492	Festival de Escolas ANDL -----	250€
493	TOTAL -----	1.750€
494	CLUBE RECREATIVO DELGADENSE -----	
495	Actividade Permanente -----	
496	Ginástica de Manutenção-----	250€
497	Luta Greco Romana-----	250€
498	Futsal -----	250€
499	Grupo de Teatro “Os Lendários” -----	750€
500	Actividade Pontual -----	
501	Luta Greco Romana (Campeonato Regional) -----	250€
502	Torneio de Futsal de 3-----	200€
503	Futebol de 11 (Torneio Quadrimestral) -----	200€
504	Cultural -----	500€
505	TOTAL -----	2.650€
506	CONFERENCIA VICENTINA DO SANTÍSSIMO SALVADOR DO MUNDO (Fábrica	
507	da Igreja de Bombarral) -----	
508	Actividade Permanente -----	250€
509	TOTAL -----	250€
510	CONFERENCIA VICENTINA Nª Senhora da Piedade -----	
511	Actividade Permanente -----	250€
512	TOTAL -----	250€
513	GRUPO COLUMBÓFILO BOMBARRALENSE -----	
514	Actividade Permanente -----	
515	Columbofilia -----	250€
516	TOTAL -----	250€
517	GRUPO CORAL IN VITA MUSICA -----	
518	Actividade Permanente -----	500€
519	Actividade Pontual -----	
520	Encontro de Coros-----	500€
521	Concerto -----	500€
522	TOTAL -----	1.500€
523	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO AZAMBUJEIRA -----	

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

524	Actividade Permanente -----	
525	Equipa de Cicloturismo-----	400€
526	Actividade Pontual -----	
527	Passeio Cicloturismo-----	1.000€
528	TOTAL -----	1.400€
529	GRUPO SOCIO CARITATIVO DO CINTRÃO (Fábrica da Igreja de Bombarral) -----	
530	Actividade Permanente -----	1.000€
531	TOTAL -----	1.000€
532	NÚCLEO CULTURA, DESPORTO E MELHORAMENTOS CARVALHAL -----	
533	Actividade Permanente -----	
534	Futsal -----	250€
535	Actividade Pontual -----	
536	Torneio Futebol 3 -----	250€
537	Corrida Atletismo “Frutos do Oeste”-----	250€
538	Festival de Licores-----	250€
539	TOTAL -----	1.000€
540	NÚCLEO DE CICLOTURISMO DE FAMÕES -----	
541	Actividade Permanente -----	
542	Cicloturismo -----	400€
543	Campismo -----	250€
544	Actividade Pontual -----	
545	BTT - Rota do Picoto-----	500€
546	TOTAL -----	1.150€
547	RANCHO FOLCLÓRICO “BELO HORIZONTE” -----	
548	Actividade Permanente -----	1.000€
549	Actividade Pontual -----	
550	Festival Folclore-----	500€
551	TOTAL -----	1.500€
552	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA -----	
553	Actividade Permanente -----	2.000€
554	TOTAL -----	2.000€
555	SOCIEDADE FILARMÓNICA CARVALHENSE -----	
556	Actividade Permanente -----	
557	Banda de Música -----	1.500€
558	Actividade Pontual -----	
559	Festival de Licores -----	250€
560	TOTAL -----	1.750€
561	SOCIEDADE RECREATIVA SOBRALENSE -----	
562	Actividade Permanente -----	
563	Orquestra Típica -----	500€
564	Actividade Pontual -----	
565	Maio com Música -----	750€
566	Actividade Cultural-----	500€
567	TOTAL -----	1.750€
568	SPORT CLUBE ESCOLAR BOMBARRALENSE -----	

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

569	Actividade Permanente -----	
570	Futebol sénior-----	6.000€
571	Futebol Júnior-----	1.900€
572	Futebol Juvenil -----	1.500€
573	Futebol Iniciados -----	1.500€
574	Futebol Sub 13 -----	1.500€
575	Futebol Sub 12 -----	1.500€
576	Futebol Sub 10 -----	1.500€
577	Futebol Escolas -----	2.000€
578	Hóquei em Patins Sénior -----	1.000€
579	Patinagem -----	500€
580	Ginástica (6 classes) -----	1.500€
581	Actividade Pontual -----	
582	Torneio de Futebol Juvenil “Faustino Eusébio” -----	1.000€
583	Campeonato Distrital Mini Trampolim e Aeróbica-300 Atletas -----	250€
584	Festival de Encerramento Patinagem -110 Atletas -----	250€
585	Festival de Encerramento Ginástica - 200 Atletas -----	1.000€
586	1º Rally do Bombarral-----	1.000€
587	TOTAL -----	23.900€
588	UNIÃO PROGRESSIVA DE VALE COVO -----	
589	Actividade Permanente -----	
590	Ginástica Formação-----	1.000€
591	Actividade Pontual -----	
592	Festival de Ginástica-----	1.000€
593	TOTAL -----	2.000€
594	----- <u>INTERVENÇÃO</u> : O senhor vereador Fialho Marcelino disse que a proposta que	
595	apresentam tem valor igual à anteriormente apresentada. Referiu que em relação ao	
596	Sport Clube Escolar Bombarralense há uma actividade que propõe que não receba	
597	subsídio que será as festas da vila, porque quando o assunto foi discutido em reunião	
598	de Câmara, apesar do senhor Presidente da Câmara ter afirmado que o apoio seria a	
599	montagem e desmontagem do evento e apoio financeiro, os vereadores do PS consi-	
600	deram não ser curial este subsídio porque não existe igual tratamento de apoio mone-	
601	tário as festas de aldeia. -----	
602	----- <u>INTERVENÇÃO</u> : A senhora vereadora Teresa Faustino disse que se verifica a	
603	existência de muitos desajustamentos dos subsídios em relação à realidade das acti-	
604	vidades. Não aprofundou muito esta questão nem fez propostas alternativas por con-	
605	siderar que não há condições de aferir as realizações. Espera que esta seja a última	
606	vez que tal acontece para que os subsídios sejam mais claros, mais bem justificados e	
607	maiores. Assinalou que é, no entanto, visível a omissão da colectividade de São	
608	Mamede, que apresentou plano de actividades e cuja realização é do seu conheci-	
609	mento. -----	
610	-----O senhor vereador Bruno Santos confirmou ter verificado a existência desse	
611	plano no dossier que consultou na Câmara. -----	
612	-----O senhor vereador Fialho Marcelino confirmou também o conhecimento da rea-	
613	lização das actividades e propôs o aditamento na proposta do PS de € 1.000, distri-	

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

614 buídos pela ginástica com € 250, teatro com € 500 e futsal com € 250. Propôs também
615 que o valor proposto já nesta reunião para o Grupo Desportivo Valcovense no ciclotur-
616 rismo fosse de € 400, valor atribuído à modalidade nas outras associações. -----
617 -----INTERVENÇÃO: O senhor vereador José João Ferreira disse que como pro-
618 ponente também se sente melhor a atribuir mais, reconhecendo todo o trabalho que as
619 associações desenvolvem. Realçou que na proposta do PS é proposto o aumento a
620 algumas associações mas diminui-se ao Bombarralense. Ao atribuir determinada ver-
621 ba ao Sport Clube Escolar Bombarralense especificamente para as festas da vila, que
622 não tem comparação possível, porque têm de reconhecer que as festas da vila foram
623 inseridas dentro das festas do concelho. É talvez o que a Câmara deveria ter feito mas
624 que não fez. Não está em condições de neste momento de considerar positiva esta
625 proposta de alteração.-----
626 -----INTERVENÇÃO: O senhor vereador Bruno Santos disse que aquilo que verifi-
627 cou quando consultou os documentos é que é urgente que se crie na Câmara Municip-
628 al um gabinete de apoio ao movimento associativo, estimulando-se esse movimento
629 e tentando revitalizar as colectividades fechadas. A proposta de regulamento que o PS
630 apresentou tem tido apenas contributos da parte da CDU. Considerou não fazer senti-
631 do as colectividades estarem divididas por três responsáveis políticos. O decréscimo
632 da verba para o SCEB cifra-se em € 6.100 e apesar da importância toda que o Sport
633 Clube Escolar Bombarralense tem no concelho pensa que não seria muito justo só
634 uma instituição absorver mais de 50% do montante global dos apoios às colectivida-
635 des do concelho. As festas da vila tiveram a importância que tiveram, foram muito bem
636 organizadas pela direcção do Sport Clube Escolar Bombarralense, mas por si só não
637 podem garantir aquele montante de apoio. -----
638 -----INTERVENÇÃO: O senhor vereador Gabriel Martins disse que mais uma vez o
639 que está em causa é uma questão de filosofia, uma questão de estratégia ou falta dela
640 no apoio ao movimento associativo, porque tem de se definir primeiramente que tipo
641 de actividades se pretende apoiar. Subjacente ao apoio a essas actividades tem que
642 estar a qualidade. Todas as colectividades a que estão a atribuir subsídios, à sua
643 maneira têm prestado serviços ao concelho. Outra situação é reconhecer as activida-
644 des que a Câmara pretende apoiar. É indiscutível que se pretende privilegiar activida-
645 des no âmbito desportivo, cultural e recreativo. Dentro disto têm de ter a noção que o
646 dinheiro não é elástico e que os que pouco têm são os que mais necessitam. A activi-
647 dade que entendem não dever ser financiada, proporcionou angariação de receitas
648 que custearam a despesa da mesma e a obtenção de ganhos para a colectividade. E
649 não estão aqui a contabilizar as despesas com o apoio logístico. Esse trabalho foi pro-
650 porcionado ao Sport Clube Escolar Bombarralense para ser montado o recinto. Estão
651 certos que o valor da despesa que a Câmara Municipal teve em apoio logístico não foi
652 inferior a € 10.000. Este dinheiro faz falta mas foi bem gasto. Parece-lhes suficiente
653 porque não está em causa a actividade concreta para a qual existe o Sport Clube
654 Escolar Bombarralense que é o desenvolvimento da actividade desportiva e aí propu-
655 seram um reforço das verbas. O problema é que a Câmara não está ainda a participar
656 no desenvolvimento do movimento associativo como deveria, mas isso em nada sub-
657 verte os princípios do apoio ao movimento associativo. Não pode a Câmara continuar
658 a dar contributos deste género a todas as colectividades que se proponham fazer fes-

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

659 tas da vila, festas da freguesia ou festas da aldeia, porque isso não se traduz em apoio
660 ao movimento associativo. -----
661 -----O senhor vereador José João Ferreira disse que a verdade é que a proposta
662 do PS retira € 6.100 ao Sport Clube Escolar Bombarralense. Lembrou que a Câmara
663 também apoia as comissões de festas derivadas ou não de colectividades com a
664 cedência e montagem de pavilhões. Se a Câmara tivesse disponibilidade financeira
665 algumas colectividades deviam ser mais apoiadas. Não é nada de mais a Câmara
666 comparticipar com as festas da vila independentemente do Bombarralense ter tido
667 lucro com essa actividade. Realçou a boa organização que advém da excelente ges-
668 tão. -----
669 -----A senhora vereadora Teresa Faustino reconheceu que não há condições de
670 fazer uma proposta justa e equilibrada. Não há já condições de confirmar as realiza-
671 ções e também não há qualquer controlo na equidade dos apoios. Tem a noção que
672 há colectividades muito mais apoiadas que outras. Espera que futuramente a Câmara
673 Municipal possa fazer esse controlo. Perante as duas propostas, parece-lhe que a pro-
674 posta do PS tem maior equilíbrio na distribuição de verbas, pelo que votará a favor da
675 mesma.-----
676 -----Colocadas as propostas à votação, o senhor vereador José João Ferreira
677 votou a favor da proposta de que foi proponente e os senhores vereadores Gabriel
678 Martins, Fialho Marcelino, Bruno Santos e Teresa Faustino votaram a favor da propos-
679 ta apresentada pelos senhores vereadores do PS que ficou aprovada por maioria mais
680 os seguintes subsídios: -----
681 **CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO SÃO MAMEDE -----**
682 Teatro----- 500€
683 Futsal ----- 250€
684 Ginástica----- 250€
685 **TOTAL -----1.000€**
686 **GRUPO DESPORTIVO VALCOVENSE -----**
687 Futebol Escolas ----- 500€
688 Futebol Sub11 ----- 500€
689 Cicloturismo e BTT ----- 400€
690 **TOTAL -----1.400€**
691 **1120. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELA SANTA CASA DA**
692 **MISERICÓRDIA:** Foi deliberado por unanimidade autorizar a Santa Casa da Misericór-
693 dia a contrair um empréstimo até um milhão de euros, podendo dar como garantia o
694 direito de superfície constituído sobre o Hospital Casimiro Silva Marques. -----
695 **1121. HOSPITAL CASIMIRO DA SILVA MARQUES – PROTOCOLO:** Foi deliberado por
696 unanimidade aprovar o protocolo de gestão do Hospital Casimiro da Silva Marques a
697 celebrar entre a Câmara Municipal de Bombarral, Santa Casa da Misericórdia do
698 Bombarral e Fundação para a Saúde.-----
699 -----
700 -----Pelas 22.15 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que
701 depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2
702 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo
703 funcionário municipal que a lavrou.-----

ACTA N.º 36/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.10.30

704
705
706
707
708

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: